



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 11 DE MAIO
DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GOVERNO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE EREBANGO -
RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vereador **LEANDRO JEVINSKI**, Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente,

Faço saber que esta Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada, por unanimidade dos presentes na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Maio de 2026, a Prestação de Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Erebangó - RS, Senhor **VALMOR TOMAZINI** (Prefeito Municipal), referente ao Exercício de 2020, de conformidade com o Parecer nº 21.482, constante do Processo nº 000415-02.00/20-2 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (**doc. 01**).

Art. 2º - A composição dos membros da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó - RS totaliza (09) nove Vereadores.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Decreto-Legislativo, para todos os efeitos legais, a Ata de votação da Sessão em anexo (**doc. 02**), contendo a relação nominal da composição de todos os Vereadores e o quórum de votação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Erebango, RS, Sala das Sessões, 11 de Maio de 2026.

Vereador **LEANDRO JEVINSKI**
Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Vereador **OSMAR CARLOS MARINHO**
Primeiro Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Este Projeto de Decreto Legislativo trata da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Erebangó – RS, relativo ao Exercício de 2020.

O Decreto Legislativo propõe a aprovação da referida Prestação de Contas, tendo em vista que esta conta com Parecer Favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A matéria já é de conhecimento dos Nobres Colegas Vereadores.

Diante do exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, é encaminhado ao Plenário para deliberação dos Nobres Senhores Vereadores.

Erebangó, RS, Sala das Sessões, 11 de Maio de 2026.

Vereador **LEANDRO JEVINSKI**
Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal

Vereador **OSMAR CARLOS MARINHO**
Primeiro Secretário